

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais - TRFs -, Tribunal de Contas da União - TCU -, Superior Tribunal de Justiça - STJ - e Supremo Tribunal Federal - STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 - S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Base Legal: art. 25 - inciso II, e art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2017.

Helder Dias de Oliveira
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 012/2017, Inexigibilidade nº 006/2017, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 06 de janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONTRATADA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 012/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasília/DF, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Cândido Sales - Bahia, em 06 de janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
024393D01A6D52619F5D6666F69A879